



SUMÁRIO

TERMO DE APOSTILAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024 – SRP	2
--	---

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://chapadinho.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Pregão Eletrônico nº 039/2024 – SRP
Processo Administrativo nº 4232/2024
Ata de Registro de Preços nº 006/2025

1. DAS PARTES

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Travessa Saraiva, nº 190 – Centro, CEP: 65.500-000 na cidade de Chapadinhã/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AMAZÔNIA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.163.981/0001-50**, doravante denominada **REGISTRADA**, firmam o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, com fundamento no artigo 124, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade **esclarecer** que, no **Item 607 – Propé Descartável**, objeto da **Ata de Registro de Preços nº 006/2025** e do respectivo Contrato, o valor registrado de **R\$ 29,10 (vinte e nove reais e dez centavos)** refere-se, na realidade, ao **pacote contendo 100 (cem) unidades**, e não ao valor unitário individual.

3. DA JUSTIFICATIVA

Durante o Pregão Eletrônico nº 039/2024-SRP, referente ao **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais, insumos e equipamentos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde**, o item **607 – Propé Descartável** foi cadastrado no sistema eletrônico com a unidade de fornecimento **“UNIDADE”**.

Contudo, analisando-se as propostas apresentadas, verificou-se que a empresa **AMAZÔNIA HOSPITALAR LTDA**, vencedora do referido item, ofertou o preço de **R\$ 29,10** considerando o pacote com 100 unidades, valor este compatível com o preço de mercado para o referido produto.

Cabe destacar que, embora a Ata e o Contrato tenham mantido a unidade como **“UNIDADE”** em razão do cadastramento realizado no sistema, não há qualquer alteração do objeto, do valor global ou das condições pactuadas.

O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade resguardar a correta interpretação da unidade de fornecimento, bem como respaldar toda a entrega do produto realizada pela empresa vencedora, a qual deverá ser efetuada em pacotes contendo 100 (cem) unidades cada, de forma que o valor registrado de **R\$ 29,10** seja condizente com o preço praticado no mercado.

Essa medida visa assegurar a transparência, a regularidade da execução contratual e a conformidade com as condições efetivamente propostas durante o certame.

4. DA RATIFICAÇÃO

Ficam **ratificadas** todas as demais cláusulas, condições e obrigações constantes na **Ata de Registro de Preços nº 006/2025** e no Contrato celebrado, que permanecem **inalterados**.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento encontra amparo no art. 124, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a formalização de ajustes de natureza formal e técnica, sem impacto no equilíbrio econômico-financeiro nem alteração do objeto contratado.

Chapadinhã(MA), 03 de Fevereiro de 2025.

Alex Monteiro Castelo Branco
Secretário Municipal de Saúde

David Gomes de Abreu

Representante legal da empresa





Maria Dulcilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal

Levi Pontes De Aguiar
Vice-Prefeito Municipal

www.chapadinha.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

Endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA
\ CEP: 65500000

CHAPADINHA – MA

CN=MUNICÍPIO DE CHAPADINHA:06117709000158,
OU=videoconferência, OU=RFB e-CNPJ AL, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=34173662000318, L=CHAPADINHA, ST=MA,
O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-02-03 10:24:50

